



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEPLAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN



OBJETO: Registro de Preços ensejando futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhame para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, do município de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN e a ADJUDICAÇÃO dos itens as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CNPJ: 63.460.372/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	2625	4,09	10.736,25	PRINCIPAL
VALOR TOTAL - R\$						10.736,25	

2) EUDES XIMENES NOBRE - ME - CNPJ: 25.134.808/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
2	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	875	3,99	3.491,25	RESERVADA

4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT.	ACÁCIA	50	9,00	450,00	EXCLUSIVA
5	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL	UNID.	ACÁCIA	200	1,65	330,00	EXCLUSIVA
6	ÁGUA MINERAL 200 ML- ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS, PACOTE COM 48 UNIDADES DE 200ML (COPO OU GARRAFA).	UNID.	ACÁCIA	600	1,25	750,00	EXCLUSIVA
7	ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500 - 510 ML; CARACTERÍSTICA GERAIS: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES	PCT.	INDAIÁ	25	15,45	386,25	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						5.407,50	


3) SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME - CNPJ: 10.696.379/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ESTRELA	150	19,00	2.850,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						2.850,00	

Importa no valor Total de R\$ 18.993,75 (Dezoito mil, novecentos e noventa e tres reais e setenta e cinco centavos).

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria(Ce.), 02 de Fevereiro de 2022.


 Francisco Micael de Oliveira Sousa
 Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças - SEPLAN



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN



OBJETO: Registro de Preços ensejando futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhame para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN e a ADJUDICAÇÃO dos itens as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CNPJ: 63.460.372/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SESA			QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
				APS	SECRETARIA	HOSPITAL				
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde.	UNID.	ACÁCIA	6000	1500	3000	10.500	4,09	42.945,00	PRINCIPAL
VALOR TOTAL - R\$									42.945,00	

2) EUDES XIMENES NOBRE - ME - CNPJ: 25.134.808/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SESA			QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
				APS	SECRETARIA	HOSPITAL				
2	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde.	UNID.	ACÁCIA	2.000	500	1.000	3500	3,99	13.965,00	RESERVADA

4	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT.	ACÁCIA	34	167	0	201	9,00	1.809,00	EXCLUSIVA
5	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPAS E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL	UNID.	ACÁCIA	1000	400	0	1.400	1,65	2.310,00	EXCLUSIVA
6	ÁGUA MINERAL 200 ML- ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS.PACOTE COM 48 UNIDADES DE 200ML (COPO OU GARRAFA).	UNID.	ACÁCIA	4000	2000	0	6.000	1,25	7.500,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$									25.584,00	

3) SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME - CNPJ: 10.696.379/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SESA			QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
				APS	SECRETARIA	HOSPITAL				

6




3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o	UNID.	ESTRELA	300	100	100	500	19,00	9.500,00	EXCLUSIVA
		VALOR TOTAL - R\$								9.500,00

Montado no valor Total de R\$ 78.029,00 (Setenta e oito mil e vinte e nove reais).

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria (Ce), 02 de Fevereiro de 2022.


Francisco Igor Vale do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEBA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN

OBJETO: Registro de Preços ensejando futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhame para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Santa Quitéria/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN e a ADJUDICAÇÃO dos Itens as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CNPJ: 63.460.372/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	EDUCAÇÃO BÁSICA				QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
				FME	FUNDEB INFT	FUNDEBUND	FUNDEB EJA				
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	217	262	450	75	1.004	4,09	4.106,36	PRINCIPAL
VALOR TOTAL - R\$										4.106,36	

2) EUDES XIMENES NOBRE - ME - CNPJ: 25.134.808/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	EDUCAÇÃO BÁSICA				QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
				FME	FUNDEB INFT	FUNDEBUND	FUNDEB EJA				
2	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	73	88	150	25	336	3,99	1.340,64	RESERVADA

4	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT.	ACÁCIA	50	5	5	5	65	9,00	585,00	EXCLUSIVA
5	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL	UNID.	ACÁCIA	50	30	30	20	130	1,65	214,50	EXCLUSIVA
7	ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500 - 510 ML; CARACTERÍSTICA GERAIS: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES	PCT.	INDAÍÁ	5	5	5	5	20	15,45	309,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$										2.449,14	


3) SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME - CNPJ: 10.696.379/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	EDUCAÇÃO BÁSICA				QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
				FIME	FUNDEB INFT	FUNDEBUND	FUNDEB EJA				
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ESTRELA	90	50	100	30	270	19,00	5.130,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$										5.130,00	

Importa no valor Total de R\$ 11.685,50 (Onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria(Ce)., 02 de Fevereiro de 2022.


Maria do Carmo Mourão Lobo Sampaio
Secretária Municipal de Educação Básica



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEAGRI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN



OBJETO: Registro de Preços ensejando futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhame para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental do município de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN e a ADJUDICAÇÃO dos itens as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CNPJ: 63.460.372/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério	UNID.	ACÁCIA	300	4,09	1.227,00	PRINCIPAL
VALOR TOTAL - R\$						1.227,00	

2) EUDES XIMENES NOBRE - ME - CNPJ: 25.134.808/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
------	----------------------------	-------	-------	--------	--------------	--------------	--------------



2	<p>RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério</p>	UNID.	ACÁCIA	100	3,99	399,00	RESERVADA
4	<p>ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades</p>	PCT.	ACÁCIA	25	9,00	225,00	EXCLUSIVA
5	<p>ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL</p>	UNID.	ACÁCIA	50	1,65	82,50	EXCLUSIVA



6	ÁGUA MINERAL 200 ML- ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS.PACOTE COM 48 UNIDADES DE 200ML (COPO OU GARRAFA).	UNID.	ACÁCIA	300	1,25	375,00	EXCLUSIVA
7	ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500 - 510 ML; CARACTERISTICA GERAIS: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES	PCT.	INDAIÁ	5	15,45	77,25	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						1.158,75	

3) SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME - CNPJ: 10.696.379/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02	UNID.	ESTRELA	10	19,00	190,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						190,00	

Importa no valor Total de R\$ 2.575,75 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria(Ce)., 02 de Fevereiro de 2022.



Raimundo Martins Parente

Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEPROS

PREGAO ELETRONICO Nº PCS-03.221221-SAFIN



OBJETO: Registro de Preços ensejando futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhame para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Santa Quitéria/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN e a ADJUDICAÇÃO dos itens as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CNPJ: 63.460.372/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	PROTEÇÃO SOCIAL					QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
				CRAS	CREAS	PCF	GBF	SAST				
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no	UNID.	ACÁCIA	862	300	225	720	300	2.407	4,09	9.844,63	PRINCIPAL
VALOR TOTAL - R\$											9.844,63	

2) EUDES XIMENES NOBRE - ME - CNPJ: 25.134.808/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	PROTEÇÃO SOCIAL					QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
				CRAS	CREAS	PCF	GBF	SAST				
2	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no	UNID.	ACÁCIA	288	100	75	240	100	803	3,99	3.203,97	RESERVADA

JR



4	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT.	ACÁCIA	72	20	75	75	25	267	9,00	2.403,00	EXCLUSIVA
5	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMP A E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL	UNID.	ACÁCIA	300	80	300	300	100	1.080	1,65	1.782,00	EXCLUSIVA
6	ÁGUA MINERAL 200 ML- ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS.PACOTE COM 48 UNIDADES DE 200ML (COPO OU GARRAFA).	UNID.	ACÁCIA	432	120	456	456	156	1.620	1,25	2.025,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$											9.413,97	

3) SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME - CNPJ: 10.696.379/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	PROTEÇÃO SOCIAL					QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
				CRAS	CREAS	PCF	GBF	SAST				

de



3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de	UNID.	ESTRELA	10	3	4	10	6	33	19,00	627,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$											627,00	

Importa no valor Total de R\$ 19.885,60 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

incluir – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria(Ce), 02 de Fevereiro de 2022.

Rayana Paiva Rocha
Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN



OBJETO: Registro de Preços ensejando futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhame para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico do município de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN e a ADJUDICAÇÃO dos itens as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CNPJ: 63.460.372/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	1125	4,09	4.601,25	PRINCIPAL
VALOR TOTAL - R\$						4.601,25	

2) EUDES XIMENES NOBRE - ME - CNPJ: 25.134.808/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
------	----------------------------	-------	-------	--------	--------------	--------------	--------------



2	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	375	3,99	1.496,25	RESERVADA
4	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT.	ACÁCIA	417	9,00	3.753,00	EXCLUSIVA
5	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL	UNID.	ACÁCIA	500	1,65	825,00	EXCLUSIVA
6	ÁGUA MINERAL 200 ML- ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS.PACOTE COM 48 UNIDADES DE 200ML (COPO OU GARRAFA).	UNID.	ACÁCIA	4000	1,25	5.000,00	EXCLUSIVA
7	ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500 - 510 ML; CARACTERÍSTICA GERAIS: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES	PCT.	INDAIÁ	18	15,45	278,10	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						11.352,35	

3) SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME - CNPJ: 10.696.379/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
------	----------------------------	-------	-------	--------	--------------	--------------	--------------



3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ESTRELA	100	19,00	1.900,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						1.900,00	

porta no valor Total de R\$ 17.853,60 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e sessenta centavos).
Encaminhe - se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria(Ce), 02 de Fevereiro de 2022.

Salvador Ferreira de Holanda
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- SEDESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN



OBJETO: Registro de Preos ensejando futura e eventual aquisio de  gua mineral e vasilhame para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desportos Lazer e Juventude do munic pio de Santa Quit ria/CE.

O SECRET RIO MUNICIPAL DE DESPORTOS, LAZER E JUVENTUDE DO MUNIC PIO DE SANTA QUIT RIA, no uso de suas atribuies legais, tendo em vista os autos do processo do PREG O ELETR NICO N  PCS-03.221221-SAFIN e a ADJUDICAO dos itens as licitantes que apresentaram os menores preos, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Preg o, HOMOLOGA o resultado da licitao em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo por apresentarem as melhores propostas para a Administrao.

1) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CNPJ: 63.460.372/0001-10

ITEM	ESPECIFICAO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
1	RECARGA DE �GUA MINERAL 20 LTS. �gua mineral, natural, acondicionada em garraf�o retorn�vel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa pl�stica descart�vel, sem vazamentos, com lacre pl�stico de segurana e r�tulo intacto. O produto dever� atender a RDC N� 173/2000 do Minist�rio da Sa�de/ANVISA. Dever� conter no r�tulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n� do registro no Minist�rio da Sa�de. Na entrega da �gua, o prazo de validade n�o dever� ser inferior a 1 (um) m�s da data do seu engarrafamento. O garraf�o retorn�vel para �gua mineral dever� ser fabricado em pl�stico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, dever� estar em conformidade com a norma ABNT. Dever� constar no fundo do garraf�o sua data de fabricao, prazo de validade que n�o dever� ser superior a 03 (tr�s) anos, marca e n� do CNPJ do fabricante e o n� do registro da embalagem no Minist�rio da Sa�de. Na entrega, o garraf�o dever� estar com o m�ximo 02 (dois) anos de uso em relao a sua data de fabricao. A tampa dever� estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	AC�CIA	1125	4,09	4.601,25	PRINCIPAL
VALOR TOTAL - R\$						4.601,25	

2) EUDES XIMENES NOBRE - ME - CNPJ: 25.134.808/0001-92

ITEM	ESPECIFICAO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
2	RECARGA DE �GUA MINERAL 20 LTS. �gua mineral, natural, acondicionada em garraf�o retorn�vel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa pl�stica descart�vel, sem vazamentos, com lacre pl�stico de segurana e r�tulo intacto. O produto dever� atender a RDC N� 173/2000 do Minist�rio da Sa�de/ANVISA. Dever� conter no r�tulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n� do registro no Minist�rio da Sa�de. Na entrega da �gua, o prazo de validade n�o dever� ser inferior a 1 (um) m�s da data do seu engarrafamento. O garraf�o retorn�vel para �gua mineral dever� ser fabricado em pl�stico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, dever� estar em conformidade com a norma ABNT. Dever� constar no fundo do garraf�o sua data de fabricao, prazo de validade que n�o dever� ser superior a 03 (tr�s) anos, marca e n� do CNPJ do fabricante e o n� do registro da embalagem no Minist�rio da Sa�de. Na entrega, o garraf�o dever� estar com o m�ximo 02 (dois) anos de uso em relao a sua data de fabricao. A tampa dever� estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	AC�CIA	375	3,99	1.496,25	RESERVADA



4	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT.	ACÁCIA	334	9,00	3.006,00	EXCLUSIVA
5	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL	UNID.	ACÁCIA	100	1,65	165,00	EXCLUSIVA
6	ÁGUA MINERAL 200 ML- ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS.PACOTE COM 48 UNIDADES DE 200ML (COPO OU GARRAFA).	UNID.	ACÁCIA	1000	1,25	1.250,00	EXCLUSIVA
7	ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500 - 510 ML; CARACTERÍSTICA GERAIS: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES	PCT.	INDAIÁ	8	15,45	123,60	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						6.040,85	

3) SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME - CNPJ: 10.696.379/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ESTRELA	100	19,00	1.900,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						1.900,00	

Importa no valor Total de R\$ 12.542,10 (Doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria(Ce)., 02 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECISE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN



OBJETO: Registro de Preços ensejando futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhame para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública do município de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN e a ADJUDICAÇÃO dos itens as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CNPJ: 63.460.372/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	900	4,09	3.681,00	PRINCIPAL
VALOR TOTAL - R\$						3.681,00	

2) EUDES XIMENES NOBRE - ME - CNPJ: 25.134.808/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
2	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	300	3,99	1.197,00	RESERVADA



4	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: Igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT.	ACÁCIA	5		45,00	EXCLUSIVA
5	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPAS E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL	UNID.	ACÁCIA	24	1,65	39,60	EXCLUSIVA
6	ÁGUA MINERAL 200 ML- ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS.PACOTE COM 48 UNIDADES DE 200ML (COPO OU GARRAFA).	UNID.	ACÁCIA	20	1,25	25,00	EXCLUSIVA
7	ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500 - 510 ML; CARACTERÍSTICA GERAIS: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES	PCT.	INDAÍÁ	5	15,45	77,25	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						1.383,85	

3) SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME - CNPJ: 10.696.379/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ESTRELA	40	19,00	760,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						760,00	

Importa no valor Total de R\$ 5.824,85 (Cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Encaminhe - se o processo para providências relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria (Ce), 02 de Fevereiro de 2022.

ARLDSON DE SOUZA LOUREIRO

Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - IMASQ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN



OBJETO: Registro de Preços ensejando futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhame para atender as necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA – IMASQ do município de Santa Quitéria/CE.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA – IMASQ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN e a ADJUDICAÇÃO dos itens as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CNPJ: 63.460.372/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	375	4,09	1.533,75	PRINCIPAL
VALOR TOTAL - R\$						1.533,75	

2) EUDES XIMENES NOBRE - ME - CNPJ: 25.134.808/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
2	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	125	3,99	498,75	RESERVADA



4	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades.	PCT.	ACÁCIA	50	9,00	450,00	EXCLUSIVA
5	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPÃO E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL	UNID.	ACÁCIA	50	1,65	82,50	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						1.031,25	

Importa no valor Total de R\$ 2.565,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Encaminhe - se o processo para providências relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria(Ce), 02 de Fevereiro de 2022.



MARIA ÂNGELA CASSIMIRO
PRESIDENTE DO IMASQ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - IPESQ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN



OBJETO: Registro de Preços ensejando futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhame para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ do município de Santa Quitéria/CE.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os atos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN e a ADJUDICAÇÃO dos itens as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CNPJ: 63.460.372/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	288	4,09	1.177,92	PRINCIPAL
VALOR TOTAL - R\$						1.177,92	

2) EUDES XIMENES NOBRE - ME - CNPJ: 25.134.808/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
2	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	96	3,99	383,04	RESERVADA
VALOR TOTAL - R\$						383,04	

Elloita

3) SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME - CNPJ: 10.696.379/0001-70



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ESTRELA	10	19,00	190,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						190,00	

Importa no valor Total de R\$ 1.750,96 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria(Ce), 02 de Fevereiro de 2022.

Kaline Costa Mouta
PRESIDENTE DO IPESQ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN



OBJETO: Registro de Preços ensejando futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhame para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-03.221221-SAFIN e a ADJUDICAÇÃO dos itens as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - CNPJ: 63.460.372/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	300	4,09	1.227,00	PRINCIPAL
VALOR TOTAL - R\$						1.227,00	

2) EUDES XIMENES NOBRE - ME - CNPJ: 25.134.808/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
2	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ACÁCIA	100	3,99	399,00	RESERVADA



4	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT.	ACÁCIA	45	9,00	405,00	EXCLUSIVA
5	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMP A E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL	UNID.	ACÁCIA	50	1,65	82,50	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						886,50	

3) SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME - CNPJ: 10.696.379/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$	TIPO DE COTA
3	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UNID.	ESTRELA	20	19,00	380,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL - R\$						380,00	

Importa no valor Total de R\$ 2.493,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e tres reais e cinquenta centavos).

Encaminhe - se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria(Ce), 02 de Fevereiro de 2022.

Francisco Arnaldo M. Gomes
 FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos